

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) 23 dia(s) do mês de julho de 2024, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, no endereço indicado, às 11h00min, em cumprimento ao mandado nº 1 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, extraído do processo nº 5006562-03.2020.8.13.0518, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel: **Rua Pernambuco, 524, apto 2, Centro, perfazendo uma área total e aproximada de 286,425 m². O imóvel possui uma sala para dois ambientes com sacada e sala de jantar cujo piso é de tábua corrida, 3 quartos sendo uma suíte com banheiro com banheira de hidromassagem sendo toda a área íntima com piso frio branco, armários embutidos em todos os quartos de madeira maciça.**

Avaliação 286,425 m² x R\$ 5.294,11 o m² = R\$ 1.516.367,65 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Valor total da avaliação = R\$ 1.516.367,65 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa a análise do imóvel através do site da imobiliária Viva Real.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass:

Oficial (a) : Juliano Moreira

Matrícula: PJPI 024660-3